



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional, à servidora Técnica em Contabilidade do IFRS Campus Porto Alegre, **Luisa Gil Almeida**, da Classe D, padrão 101, para a Classe D, padrão 102, a partir de 08 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora LUISA GIL ALMEIDA do IFRS Campus Porto Alegre, Matrícula SIAPE 4950654, **da Classe D, padrão 101, para a Classe D, padrão 102**, a partir de 08 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016